



LEI Nº 223/2017

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ O LIMITE DE R\$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), conforme modalidade de aplicação a seguir:

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o Artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

02000	PODER EXECUTIVO	
02050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
304	Vigilância Sanitária	
0430	Vigilância Sanitária	
2027	Manutenção das atividades vigilância sanitária	
14	Transferência de Recursos do SUS	
449052	Equipamento e Material Permanente	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

02000	PODER EXECUTIVO	
02050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0034	Organização e Modernização	
1022	Aquisição de um veículo para setor de saúde	
00	Recursos Ordinários	
449052	Equipamento e Material Permanente	R\$ 35.500,00
TOTAL		R\$ 35.500,00

02000	PODER EXECUTIVO	
02050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOSSEGO

Como é feliz a nação que tem o Senhor como Deus

ESTADO DA PARAIBA
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 01.613.663/0001-44

301	Atenção Básica	
0034	Organização e Modernização	
1022	Aquisição de um veículo para setor de saúde	
	Receita de impostos e de Transfer.de	
02	impostos -Saúde	
449052	Equipamento e Material Permanente	R\$ 35.500,00
TOTAL		R\$ 35.500,00

Art. 3º As despesas decorrente da execução desta Lei correrá por conta da anulação de dotações do orçamento vigente. Conforme descrito abaixo:

02000	PODER EXECUTIVO	
02020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
0575	Vias Urbanas	
	Const.e Recup de calçamento e meio	
1008	fio,placas	
	Transferências de convênio	
052	federal - outros	
		R\$
449051	Obras e Instalações	131.000,00
		R\$
TOTAL		131.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado Suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei 214/2016 de 08 de Dezembro de 2016, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sossego para o Exercício de 2017.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Sossego,
Estado da Paraíba, em 07 de Agosto de 2017.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOSSEGO - PB

NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento Municipal de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem mínima de 15 exemplares



ESTADO DA PARAIBA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.613.663/0001-44

LEI Nº 223/2017

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ O LIMITE DE R\$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e à Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), conforme modalidade de aplicação a seguir:

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o Artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

02000	PODER EXECUTIVO	
02050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
304	Vigilância Sanitária	
0430	Vigilância Sanitária	
2027	Manutenção das atividades vigilância sanitária	
14	Transferência de Recursos do SUS	
449052	Equipamento e Material Permanente	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

02000	PODER EXECUTIVO	
02050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0034	Organização e Modernização	
1022	Aquisição de um veículo para setor de saúde	
00	Recursos Ordinários	
449052	Equipamento e Material Permanente	R\$ 35.500,00
TOTAL		R\$ 35.500,00

02000	PODER EXECUTIVO	
02050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	

Rua: Horácio Ferreira, 167, Centro, Sossego/PB - Cep: 58.177-000 - Fones/Fax (83) 3643 1067/1066
Site: www.sossego.pb.gov.br e e-mail: pmsossego@hotmail.com



ESTADO DA PARAIBA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.613.663/0001-44

301	Atenção Básica	
0034	Organização e Modernização	
1022	Aquisição de um veículo para setor de saúde	
	Receita de impostos e de Transfer.de	
02	impostos -Saúde	
449052	Equipamento e Material Permanente	R\$ 35.500,00
TOTAL		R\$ 35.500,00

Art. 3º As despesas decorrente da execução desta Lei correrá por conta da anulação de dotações do orçamento vigente. Conforme descrito abaixo:

02000	PODER EXECUTIVO	
02000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
0575	Vias Urbanas	
1008	Const.e Recup de calçamento e meio fio,placas	
052	Transferências de convênio federal - outros	R\$
449051	Obras e Instalações	131.000,00
TOTAL		R\$ 131.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado Suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei 214/2016 de 08 de Dezembro de 2016, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sossego para o Exercício de 2017.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Sossego, Estado da Paraíba, em 07 de Agosto de 2017.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

Rua: Horácio Ferreira, 167, Centro, Sossego/PB - Cep: 58.177-000 - Fones/Fax (83) 3643 1067/1066
Site: www.sossego.pb.gov.br e e-mail: pmsossego@hotmail.com